



TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 124/2021 que versa sobre o reajuste de valor, celebrado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a(s) Pessoa Jurídica(s) A JACIELE FERREIRA DOS SANTOS, que tem por objeto a alteração do Valor Contratual, neste Município.

CONTRATANTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE MARACANÃ, neste ato denominado CONTRATANTE, sob o CNPJ: 33.546.630/0001-15, com sede na AV MAGALHAES BARATA s/n centro 68.710-000 Maracanã/PA, VALCINEIDE LIMA CARRERA, SECRETARIA MUNICIPAL, portador do CPF n° 400.477.682-15, RG 2292796 residente Av Geraldo Manso Palmeira, Maracanã/PA, denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: Empresa A JACIELE FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ/MF: 41.287.027/0001-94, Endereço: Rua Espirito Santo, N° 54- Bairro Centro - CEP: 68710-000, Cidade: MARACANÃ - UF: PARÁ, Tel./Fax: (91) 99614-7594 - Endereço Eletrônico (email):adrianonazare0@gmail.com, Banco: Caixa Econômica Federal - Agência: 4412 c/c: 25970-4, Representante Legal da Empresa: ANTONIA JACIELE FERREIRA DOS SANTOS, Endereço: Rua Alcenir Pinheiro, N° 10 – Bairro Sol Nascente CEP: 68780-000 - Cidade: VIGIA - UF: PARÁ. CPF/MF: 024.444.572-93 - Cargo/Função: ADMINISTRADOR RG n°: 5956514 Expedido por PC-PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 124/2021, instruído no(a) pregão n° 016/2021 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 57.810,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e dez reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 297.810,00 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e dez reais), nos termos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos previstos em sua Cláusula Décima, subitem 10.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato nº 124/2021, conforme quadro demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTDE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
001	RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PET.	UND	500,00	120,00	150,00
002	RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PET.	UND	1.500,00	120,00	150,00
				VALOR GLOBAL R\$ 297.810,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorre da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária. Exercício: 2022. Atividade: 12 122 0018 2.011 – Manutenção da Sec. Mun. De Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação, e do termo exarado na Cláusulas Nona do Contrato nº 124/2021, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maracanã-PA, 18 de abril de 2022.

Pela **Fundo Municipal de Educação** / CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.546.630/0001-15

CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

A JACIELE FERREIRA DOS SANTOS

CNPJ: 41.287.027/0001-94

CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1- 2-.....